Ata de nº 021/2026 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra-MA. Presidente José de Ribamar da Silva Costa. 1º Secretário em exercício: Wagner Arruda do Carmo Santos. 2º secretário em exercício; Arialdo Barros Costa.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Setembro de dois mil e Vinte e Seis (2026) às oito horas e trinta minutos (8h:30min) na sala das sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA. Com a presença dos vereadores: **Antonio Inácio da Silva Sá, Langelo de Andrade Milhomem, Arialdo Barros Costa, James Augusto Santos Ribeiro, José de Ribamar da Silva Costa, Wagner Arruda do Carmo Santos, Jorge Nascimento de Santana, Otacílio Ipólito de Oliveira Filho e Itaércio Arruda Milhomem Barros..** Com ausência justificada dos vereadores**, Daniel da Silva Leda, Pedro da Mata e Silva Junior e Langelo de Andrade Milhomem.** Após verificar o livro de presença, e havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, na leitura da Bíblia Sagrada feita pelo vereador **Arialdo Barros Costa**, em Salmo 96. Após a leitura, o vereador **Antonio Inácio da Silva Sá** conduziu uma oração. O **Presidente** declarou aberta a presente sessão e convidou a secretaria da casa para fazer a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrição e seguinte ordem do dia**: INDICAÇÃO Nº 038/2026,** Dispõe sobre a implantação de um redutor de velocidade na Rua 22 de Abril, no Bairro Mercial Arruda, especificamente no trecho situado em frente à residência do Sr. Pedro Pereira de Sá (Pedro Neusa) e, do outro lado da via, nas proximidades do Sr. Antonio Marcos Brito da Silva (Mercadinho São Marcos). **Autoria:** vereador Arialdo Barros Costa e Antonio Inácio da Silva Sá**. INDICAÇÃO Nº 039/2026,** Dispõe sobre a **instalação de bueiros na Avenida Edson Lobão, no Bairro Entroncamento**, no trecho localizado **entre o Lava Jato do Berê e a residência do Sr. Alci Barros**. **Autoria:** vereador Arialdo Barros Costa. **INDICAÇÃO Nº 040/2026,** Dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadão Formosasserranegrense ao Sr. OTÁVIO RODRIGUES GOMES, conhecido como Pastor Otávio**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa da Serra Negra e à sua população**. Autoria:** vereador Arialdo Barros Costa. **PROJETO DE LEI Nº 011/2026,** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa da Serra Negra para o exercício de 2027**. Autoria:** executivo. **PROJETO DE LEI Nº 002/2026** Dispõe sobre a instituição da campanha Municipal Maio Furta-cor, destinada à conscientização, valorização e promoção da Saúde mental materna no município de Formosa da Serra Negra, e dá outras Providências. **Autoria:** vereador Wagner Arruda do Carmo Santos. **Que foram colocados em votação e aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes.** E foi deliberado o julgamento político das contas de governo do ex- gestor Edmilson Moreira dos Santos referente ao exercício financeira do ano de 2015, que segue em análise. Na oportunidade, o vereador **WAGNER ARRUDA DO CARMO SANTOS,** fez uso da palavra para manifestar sua satisfação pela aprovação do Projeto de Lei nº 002, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal Maio Furta-Cor, destinada à conscientização, valorização e promoção da saúde mental materna no município de Formosa da Serra Negra. Destacou a importância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde mental das mães, ressaltando o relevante trabalho desenvolvido pelos profissionais da área. Ao final, reafirmou seu compromisso com a causa,

colocando seu mandato à disposição para contribuir com ações que promovam o bem-estar e a valorização da saúde mental materna. Durante os pronunciamentos, o Vereador . **JAMES AUGUSTO SANTOS RIBEIRO,** destacou a necessidade de união e atuação dos poderes públicos para a solução dos problemas do município. O parlamentar voltou a cobrar providências quanto à ponte do senhor Pedro Felipe, ressaltando sua importância para o deslocamento da população de diversas localidades e relatando o acidente ocorrido com uma carreta após a queda da estrutura, felizmente sem vítimas fatais. Alertou, ainda, para os riscos que poderiam ocorrer caso um transporte escolar estivesse passando pelo local. O vereador também incentivou a população a acompanhar as sessões e o trabalho dos onze vereadores, ressaltando que cabe ao Legislativo apresentar indicações, pedidos de providências e projetos, além de fiscalizar e cobrar, enquanto a execução das medidas compete ao Poder Executivo. Em seguida, abordou a situação do transporte escolar dos estudantes de Formosa da Serra Negra que estudam em Balsas, destacando os prejuízos causados pela falta ou irregularidade do transporte, especialmente pela perda de aulas e avaliações. Reiterou que a Câmara já realizou diversas cobranças e solicitou novamente a adoção de providências para solucionar o problema. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra –MA, em 04 de SETEMBRO de 2026.